



MOÇÃO Nº **MOÇ 2895 / 2006**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

de acordo com o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria do Plenário.

*[Handwritten signature]*  
Priscilla Pinheiro Lima  
Diretora da Assessoria do Plenário

**Parabeniza a Pastora da Igreja Casa da Bênção - Riacho Fundo I, a senhora ELZA ÍRIS ROCHA LUCIANO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Igreja Casa da Bênção - Riacho Fundo I, a senhora **ELZA ÍRIS ROCHA LUCIANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da Igreja Casa da Bênção - Riacho Fundo I, a Ilustríssima senhora **ELZA ÍRIS ROCHA LUCIANO**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

*[Handwritten signature]*

Assessoria do Plenário  
Recebi em 03/03/06 às 10:45  
*[Handwritten signature]* 1207160

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2895 / 06  
FIS. Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **ELZA ÍRIS ROCHA LUCIANO**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2006.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – PFL**

